



Portaria Inmetro/Dimel nº 0134, de 18 de abril de 2011.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 173/2009)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.006397/2011, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 173/2009, que aprova o modelo IND 780, de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca METTLER TOLEDO, resolve:

Art. 1º - Incluir, a versão painel, do modelo IND 780 de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, na Portaria Inmetro/Dimel nº 173/2009.

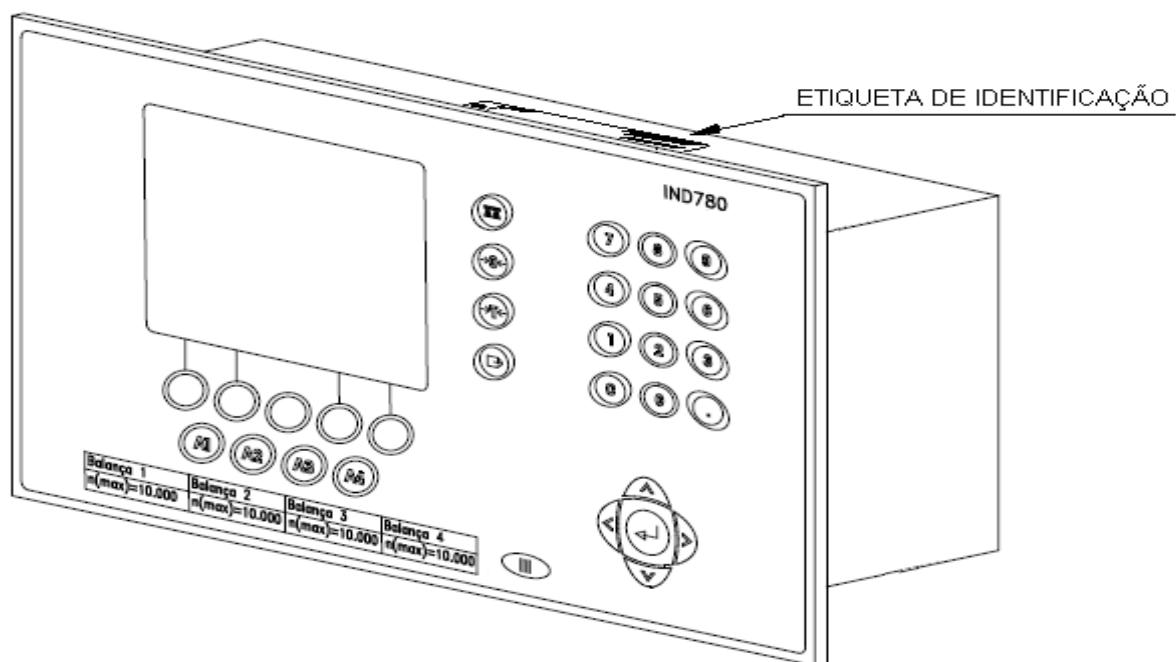
Art. 2º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:

1 – Vista frontal, posterior e plano de selagem do dispositivo indicador modelo IND 780, versão painel.

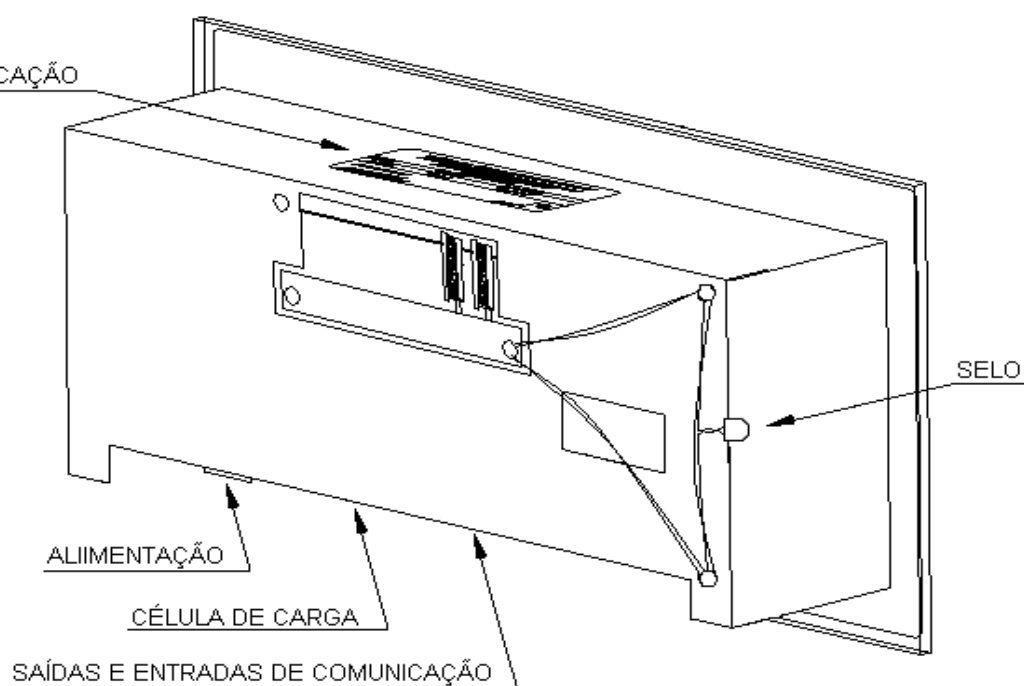
Art. 3º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portaria a ela vinculada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0134, DE 18 DE ABRIL DE 2011.



FABRICANTE: METTLER TOLEDO

COTAS EM:

VISTA FRONTAL, POSTERIOR E PLANO DE SELAGEM DO
DISPOSITIVO INDICADOR MODELO IND 780, VERSÃO
PAINEL.

ESCALA:

ANEXO: 01